



## ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

**As matrículas serão realizadas presencialmente no Campus Jacarezinho, no período de 24 a 28 de janeiro de 2022.**

**Deverão realizar a matrícula os candidatos que constarem no edital do resultado definitivo do Sorteio Público. Tal edital será publicado no dia 18/01/2022.**

Caso haja impedimentos de ordem sanitária, sobretudo decorrentes da pandemia de covid-19, as matrículas e bancas de validação poderão acontecer de forma remota, conforme procedimentos a serem estabelecidos em edital específico do campus.

**São documentos obrigatórios para a matrícula (originais e cópias para conferência por servidor da Secretaria Acadêmica do campus, ou cópias autenticadas em cartório):**

I – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, que exigem como requisito o Ensino Médio: Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula;

III – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exigem como requisito o Ensino Fundamental: Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental; ou Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (do 1o ao 9o ano para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; ou da 1a a 8a série para o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos); ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1o ano do Ensino Médio no ano de 2022. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula;

IV - certidão de Nascimento ou de Casamento;

V - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

VI - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);

VII – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VIII – cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (para os candidatos com menos de 18 anos);

IX - declaração de vacinação (candidatos com menos de 18 anos): emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;

X – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação no 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai; e

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

**Além dos documentos listados acima, os candidatos classificados em vagas de inclusão deverão apresentar os documentos listados no edital, referentes à sua cota, para submeter-se a bancas de validação da sua condição de cota.**

A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido no cronograma do edital de abertura do processo seletivo do campus, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2022.

Não poderá ser aceita, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, a matrícula de pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

**Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail [atendimentops2022.jacarezinho@gmail.com](mailto:atendimentops2022.jacarezinho@gmail.com)**